



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.952 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

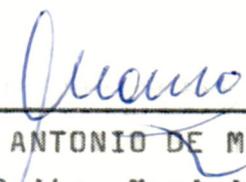
Considerando o aumento dos combustíveis e lubrificantes;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A., a elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), com vigência a partir de 25 de novembro de 1982.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de novembro de 1982.

  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 24 de novembro de 1982.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =